

# A GUARDA MILITAR DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA: RISCO OU OMISSÃO

Onivan Elias de Oliveira<sup>1</sup>

“Os dados obtidos mostraram que os **motivos de natureza econômica ou financeira** foram os que mais influenciaram o retorno ao trabalho desses policiais da amostra.”

“A **necessidade de aumentar a renda**, apesar de sua importância, concorreu com as razões, de se manter ativo (físico-mental) e se sentir produtivo em menores percentuais [...]” (DA COSTA, 2018<sup>2</sup>). (grifei).

## 1 INTRODUÇÃO

A Guarda Militar da Reserva (GMR), da PMPB foi criada pela Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011 (Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Paraíba, denominado Guarda Militar da Reserva, e dá outras providências) e regulamentada pelo Decreto nº 32.999, de 22 de julho de 2011 (Define normas e critérios para a Guarda Militar da Reserva e dá outras providências).

O objetivo das normas supramencionadas foi de suprir o déficit de pessoal técnico-especializado utilizando-se de policiais militares que estão no regime estatutário reserva remunerada (integral, pois há vedação legal para os que estão na reserva remunerada proporcional), de modo a diminuir o emprego dos efetivos ativos, portanto mais jovens, para atividades essencialmente de guarda de prédios de órgãos públicos (Municipais, Estaduais ou Federais) ou administrativos.

Para o policial militar paraibano integrar a Guarda Militar da Reserva (GMR), é necessário preencher algumas condições requisitos<sup>3</sup>, entre elas:

Art. 3º São condições preliminares para a inscrição do militar do Estado na Guarda Militar da Reserva:

[...]

**IV – inspeção de saúde renovável semestralmente;** (grifei)

**V – teste de aptidão física e psicológica semestral, realizado nas mesmas condições e circunstâncias do teste para os militares da ativa;** (grifei)

VI – parecer favorável do Comandante Geral.

Por sua vez, o Decreto nº 32.999, de 22 de julho de 2011 que regulamenta a supramencionada Lei de criação da GMR, estabelece as condições<sup>4</sup> para que o militar estadual se inscreva no processo seletivo, sendo:

Art. 3º São condições preliminares para a inscrição do militar do Estado na Guarda Militar da Reserva:

[...]

---

<sup>1</sup> Tenente Coronel da Polícia Militar da Paraíba.

<sup>2</sup> DA COSTA, José Ubiraci Lima. **Guarda Militar da Reserva da Paraíba**: Um estudo a partir da análise da hierarquia das necessidades de Maslow. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: 2018.

<sup>3</sup> Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011.

<sup>4</sup> Decreto nº 32.999/11.

III – ser julgado apto para o serviço ativo em exame de saúde procedido pela Junta Médica Especial da Polícia Militar da Paraíba, considerando-se a especificidade do serviço a ser desempenhado, e apresentando no ato da inspeção, os seguintes exames:

- a) **exame clínico completo;**
- b) **hemograma, colesterol total e HDL, triglicérides e glicemia de jejum;**
- c) **raio X do tórax em P.A.;**
- d) **eletrocardiograma;**
- e) **sumário de urina.**

[...]

VI – encontrar-se nos seguintes ciclos hierárquicos:

a) Para os Oficiais:

1) Intermediários e Subalternos: Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente.

b) Praças:

1) Subtenentes; 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabos e Soldados. (grifei)

Diante do preâmbulo acima, surgiu a inquietude de pesquisa em forma de questão-problema: qual é o perfil do policial militar paraibano integrante da Guarda Militar da Reserva (GMR), falecido desde a sua criação até o ano de 2021?

Nessa esteira o escopo deste artigo é mensurar o perfil do policial militar paraibano integrante da Guarda Militar da Reserva (GMR), falecido desde a sua criação até o ano de 2021, destacando principalmente a idade e o tempo de serviço.

## **2 PERCURSO METODOLÓGICO**

Para alcançar o objetivo proposto, fez-se uso das publicações dos órgãos oficiais como fontes, tais como: Diário Oficial do Estado, *Homepage* da Polícia Militar da Paraíba, Tribunal de Contas do Estado/SAGRES *On-line*, bem como de reportagens publicadas em *Websites* e notas de falecimento das associações que representam os militares estaduais a exemplo do Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar e Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças.

Para a sistematização e análise dos dados, estabeleceu-se a partir de uma planilha no *Microsoft Office Excel 2013*, as variáveis: nome, matrícula funcional, nível hierárquico, data de nascimento, data da passagem para a reserva remunerada, data do falecimento e causa, conforme Certidão de Óbito. De imediato fica consignado que todos os falecidos eram homens, portanto, será dispensado a exibição e análise de dados referentes ao gênero do GMR falecido.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Mencionadas essas considerações introdutórias, passa-se então a demonstrar os dados coletados, sistematizados e analisados, como dito anteriormente, a partir do ano de criação da GMR, ou seja, de 2011 até o dia 31 de dezembro 2021. Desse modo, registrou-se o total de **75** falecimentos. Além disso, se mostra pertinente evidenciar que a primeira morte ocorreu no ano de 2013, por essa razão, a série histórica ora analisada, compreende o período 2013-2021.

**Tabela 1** – Policiais militares da Paraíba e pertencentes à Guarda Militar da Reserva falecidos, de acordo com o nível hierárquico, 2013-2021.

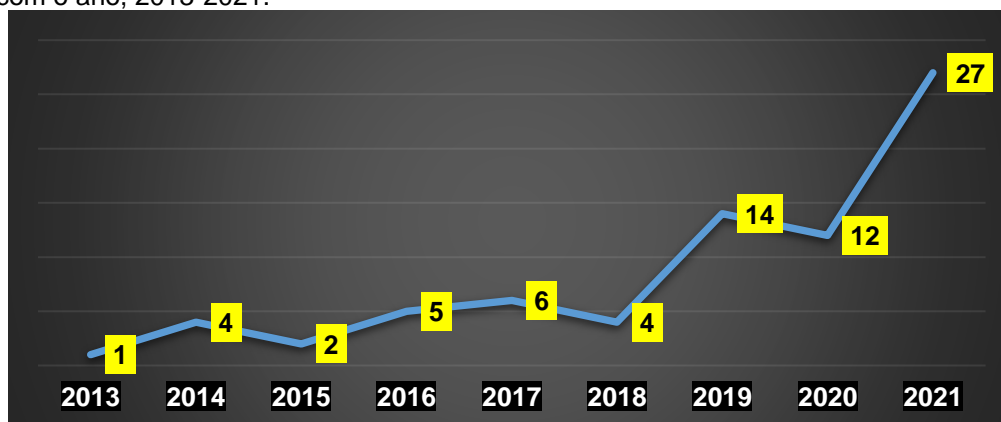
Nível	Qtde.	Índice
2º Sargento	51	68,0%
3º Sargento	13	17,3%
Cabo	5	6,7%
2º Tenente	3	4,0%
1º Sargento	2	2,7%
Soldado	1	1,3%
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>100%</b>

Fonte: O autor, 2022.

Analisando a tabela acima, constata-se a quase totalidade dos falecidos pertenciam ao círculo dos praças (Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento e 1º Sargento) com **96%** (72) ao passo em que o dos oficiais (2º Tenente) alcançou **4%** (3). Em termos de níveis hierárquicos, os 2º Sargentos foram os mais afetados com **68%** (51), seguido dos 3º Sargentos com **17,3%** (13) e os Cabos com **6,7%** (5).

Quando estuda-se a evolução anual dos falecimentos, constata-se um crescimento exponencial dos casos nos anos de 2019, 2020 e 2021 respectivamente com 14, 12 e 27 registros.

**Gráfico 1** – Policiais militares da Paraíba e pertencentes à Guarda Militar da Reserva falecidos, de acordo com o ano, 2013-2021.



Fonte: DOE, SAGRES/TCE e Polícia Militar da Paraíba, 2022.

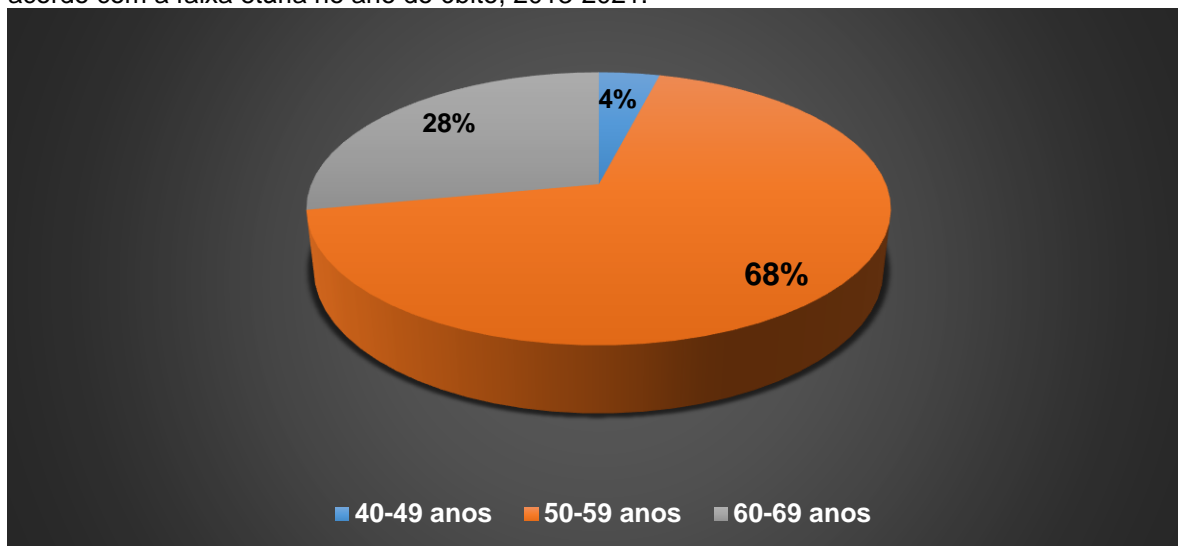
A média aritmética de casos no período estudado foi de **8** registros, enfatizando-se que o menor foi em 2013 com um caso e no ano de 2021 com **27**. Desse modo, evidencia-se que o aumento de falecimentos no período estudado, alcançou **2.600%**.

Os anos de 2019/20/21, somados, representaram **71%** do total de mortes no período apurado. O somatório dos demais anos, de 2013 a 2018, alcançou **29%**. O destaque sem sombra de dúvidas vai para o ano de 2021 que totalizou exponencialmente o maior número de registros.

Por sua vez, investigando sobre a idade que possuía o GMR na data do falecimento, um dos escopos deste trabalho, verifica-se que houve uma variação entre **47,1** (mínima) e **67,4** (máxima) anos. A média e a mediana coincidiram no mesmo

valor: **57,3** anos de vida. Decidiu-se então agrupar por faixa etária para ter-se melhor visibilidade no gráfico seguinte.

**Gráfico 2** – Policiais militares da Paraíba e pertencentes à Guarda Militar da Reserva falecidos, de acordo com a faixa etária no ano do óbito, 2013-2021.



Fonte: DOE, SAGRES/TCE e Polícia Militar da Paraíba, 2022.

Desse modo, a faixa etária compreendida em 50-59 anos alcançou o maior registro com **68%** (51), sendo seguido de 60-69 anos com **28%** (21) e 40-47 anos com **4%** (3) casos.

Comparou-se também a média de vida desses policiais militares com outros não pertencentes à GMR, que faleceram no mesmo período da pesquisa e com a respectiva equivalência de nível hierárquico. Desse modo, a média de vida geral nos respectivos níveis hierárquicos dos GMR atingiu **56,1** e dos não integrantes **70** anos. Portanto, uma diferença de **14,5** anos de vida a mais viveram os demais militares estaduais falecidos no mesmo período, nível hierárquico e não integrantes da GMR.

**Tabela 2** – Comparativo da média de vida entre os policiais militares pertencentes à Guarda Militar da Reserva e os não pertencentes falecidos, de acordo com o nível hierárquico, 2013-2021.

Nível	GMR	NÃO GMR	Diferença
2º TEN	57,3	66,6	9,3
1º SGT	49,5	75,9	26,4
2º SGT	56,9	65,1	8,2
3º SGT	59,1	68,6	9,5
CB	61,1	67	5,9
SD	53,2	71	17,8
<b>TOTAL</b>	<b>56,1</b>	<b>70,6</b>	<b>14,5</b>

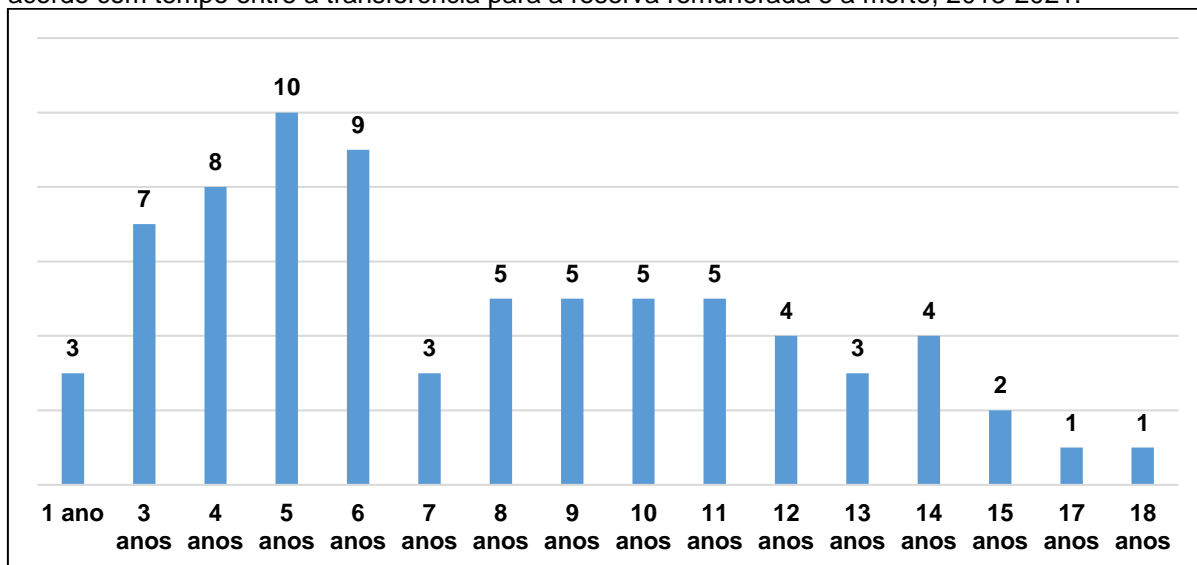
Fonte: DOE, SAGRES/TCE e Polícia Militar da Paraíba, 2022.

Essa diferença de vida chama a atenção pelo fato de o policial militar para ingressar na GMR é submetido a uma série de exames médicos e físicos que atestam sua saúde compatível com a atividade e, ainda assim, constatou-se que a média de

vida dos que faleceram ficou abaixo dos demais policiais militares em igual período e nível hierárquico e não pertencentes a referida Guarda.

Ao se estudar sobre a diferença, em anos, do momento em que o policial militar ingressou na situação estatutária de reserva remunerada (veterano) e o seu falecimento, encontrou-se uma variação entre 1 ano e 18 anos. Dos **75** casos analisados constituindo-se o universo, ou seja, a totalidade dos casos no período, a média simples foi de **7,7** anos entre a transferência para a reserva e a morte.

**Gráfico 3** – Policiais militares da Paraíba e pertencentes à Guarda Militar da Reserva falecidos, de acordo com tempo entre a transferência para a reserva remunerada e a morte, 2013-2021.



Fonte: DOE, SAGRES/TCE e Polícia Militar da Paraíba, 2022.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste trabalho foi colocar luz especificamente sobre a mortalidade dos militares estaduais paraibanos pertencentes à Guarda Militar da Reserva, ocorrida desde a criação até 31 de dezembro de 2021. Reforça-se que o primeiro caso foi registrado no ano de 2013, razão essa que os dados apresentados na série histórica iniciou-se nele, portanto, dois anos após a criação desse efetivo.

Constatou-se que a idade, em média, que possuía do GMR na data de seu falecimento alcançou **57,3** anos e o tempo a partir da sua transferência para a reserva remunerada foi de **7,7** anos.

Esses dados denotam com clareza solar a necessidade de uma reflexão sobre o processo de seleção e acompanhamento desses militares estaduais, tendo em vista que para o ingresso no mencionado efetivo, o voluntário é submetido a vários exames e, conforme determina a legislação, devem passar semestralmente por uma rotina deles.

Ora, se a cada semestre o militar passou por exames, o que aconteceu nas análises do corpo médico que não detectou fatores de risco para o prosseguimento na atividade ou, se detectou, não providenciou o melhor acompanhamento e aconselhamento clínico que os casos exigiam, a fim de mitigar as mortes tão precoces?

Por fim, demonstra-se que as mortes nos integrantes da Guarda Militar da Reserva (GMR) com suas precocidades, carecem de medidas administrativas principalmente de cunho médico para melhor diagnosticar o desgaste acentuado na saúde do militar estadual e não aumentar ainda mais o risco de morte precoce por patologias tratáveis ao serem, em tempo hábil, diagnosticadas.